



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM  
COMUNICAÇÃO, SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE  
PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESQ, torna público que estarão abertas entre os dias 01 e 27 de agosto de 2008, no horário das 8h às 18h, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Especialização *Lato Sensu em Comunicação, Sociedade e Meio Ambiente*, no Campus da Universidade Federal do Tocantins de Palmas, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2004, da Portaria N° 87/MEC de 07 de maio de 2004 e em conformidade com as Normas Gerais da Pós-Graduação (Resolução 04 de 26 de fevereiro de 2004 da UFT), conforme discriminação a seguir:

### **1. OBJETIVO**

Abrir inscrição de candidatos à seleção para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em “Comunicação, Sociedade e Meio Ambiente”, para entrada em 2008.2.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** De 01 a 27 de agosto de 2008, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de vagas para o ano letivo de 2008.2.

**2.2** As inscrições deverão ser efetivadas na Coordenação do Curso de Comunicação Social, no Campus da Universidade Federal do Tocantins, em Palmas, dentro do prazo estabelecido no Edital, no horário das 8h às 18h, sem intervalo para o almoço. Segue o endereço:

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/UFT – Av. NS 15, ALCNO 14, Bloco II, sala 23 – Palmas – TO

CEP: 77.020-120

Fone: 63-3232-8025

### **3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** Formulário padrão de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e assinado. O formulário de inscrição estará disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br>, no período compreendido entre 8 horas do dia 01/08/2008 e 22 horas do dia 26/08/2008.

**3.2** Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento comprobatório de graduação.

**Observação:** Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira.

**3.3** Cópia autenticada do Histórico escolar.

**3.4** *Curriculum Vitae* documentado.

**3.5** Plano de estudo (Anexo III)

**3.6** Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (cópias).

**3.7** Comprovante **ORIGINAL** do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), efetuada no Banco do Brasil – Agência 3615-3, conta corrente 200026-1, em favor da FAPTO/PROPESQ.

**3.8** O candidato, ao realizar sua inscrição preliminar, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de depósito em conta-corrente, na conta mencionada no item 3.7;

c) por meio de transferência bancária para a conta mencionada no item 3.7;

Não será aceito agendamento de pagamento ou depósito feito via envelopes.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR**

**4.1** É vedada a inscrição extemporânea.

**4.2** Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.

**4.3** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do curso por conveniência da Administração.

**4.4** Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio postal ou eletrônico.

**4.5** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**4.6** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

**4.7** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

**4.8** A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final de seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.

**4.9** Os cursos serão ministrados aos finais de semana (sexta à noite e sábado pela manhã), com periodicidade semanal.

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para preenchimento de 45 vagas.

**5.2** Avaliação do Currículo (entregue no ato da inscrição)

**5.3** Avaliação do Plano de Estudo (entregue no ato da inscrição, vide Anexo III)

**5.4** Para cada candidato será atribuída uma pontuação entre (zero) e 10 (dez) em cada avaliação.

#### **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista dos candidatos selecionados, em Comunicação, Sociedade e Meio Ambiente, sendo afixado na Coordenação do Curso de Comunicação Social, sala 23, Bloco II, campus Universitário de Palmas e divulgado no portal da UFT ( <http://www.uft.edu.br>).

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação da UFT.

#### **7. ANEXOS**

**7.1** Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

a) ANEXO I – Identificação do curso;

b) ANEXO II – Formulário de inscrição.

c) ANEXO III – Formulário para formatação do plano de estudo.

Alan Barbieiro  
Reitor

## ANEXO I

### IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

#### 1. OBJETIVOS

Geral:

Levar conhecimentos e capacitar profissionais que possuam o nível superior, proporcionando formação continuada (acadêmico-profissional) para atender às demandas de um mercado globalizado, gerando novos hábitos e ações na sociedade e em sua relação com o meio ambiente natural.

Específicos

Proporcionar o acesso à difusão de conhecimentos e técnicas da atividade profissional, no âmbito da educação continuada em comunicação;

Incentivar a troca de experiências e a multidisciplinaridade no âmbito das áreas da comunicação social e ambiental;

Estimular a visão de técnicas inovadoras, analisando criticamente os contextos de desenvolvimento sustentável de comunidades e sua relação com o ambiente natural e social;

Fomentar o desenvolvimento de pesquisa com a geração de novos conhecimentos no âmbito da comunicação.

#### 2. PÚBLICO ALVO

O público alvo previsto são alunos graduados, portadores de Diploma de Nível Superior.

#### 3. NÚMERO DE ALUNOS

Mínimo: 30

Máximo: 45

#### 4. PERÍODO E PERIODICIDADE

Período de duração do curso:

a) Início: 06 de setembro de 2008

b) Término: 30 de novembro de 2009 (Defesa do projeto final do curso)

Turno:

a) Sexta – noturno: 19h às 23h;

b) Sábado – matutino: 08h às 12h.

#### 5. INVESTIMENTO

a) 14 mensalidades no valor de R\$ 200,00, sendo a primeira no ato da matrícula.

#### 6. CORPO DOCENTE:

**Coordenadora: Profa. Msc. Valquíria Guimarães da Silva – e-mail: [vguimaraes@uft.edu.br](mailto:vguimaraes@uft.edu.br)**

Disciplina	Carga horária	Professor	Titulação	Instituição
Seminário Interdisciplinar I	10h	Suely Mara Ribeiro Figueiredo	Mestre	UFT
Ethos Mundial e Poder	20h	Antonio José Pedroso Neto	Doutor	UFT
Mídia, Opinião Pública e Meio Ambiente	20h	Liana Vidigal Rocha	Doutora	UFT
Globalização e Identidade Local	20h	Lúcia Helena Mendes Pereira	Mestre	UFT

Interpretação Ambiental	20h	Renato Torres Pinheiro	Doutor	UFT
Desenvolvimento Sustentável - Sustentabilidade	20h	Fernando Jorge Fonseca Neves	Mestre	UFT
Parâmetros de Uso Sustentável em Unidades de Conservação	20h	Lúcio Flavio Marini Adorno	Doutor	UFT
Semiótica e Representação Social	20h	Maria Alice Descardecí	Doutora	UFT
Comunicação, Discurso e a Produção Social de Sentido	20h	Adriana Tigre Lacerda Nilo	Doutora	UFT
Seminário Interdisciplinar II	10h	Suely Mara Ribeiro Figueiredo	Mestre	UFT
Fotografia, Meio Ambiente e Imagem Local	30h	Frederico Salomé de Oliveira Profa. Associada: Edna Mello Silva	Mestre Doutora	UFT UFT
Documentação Audiovisual no Meio Ambiente	20h	Carlos Marins Franco Profa. Associada: Edna Mello Silva	Mestre Doutor	UFT UFT
Comunicação e Educação Ambiental	20h	Valquíria Guimarães da Silva	Mestre	UFT
Comunicação, Meio Ambiente no Terceiro Setor	20h	Verônica Dantas Meneses	Mestre	UFT
Marketing Turístico e Ambiental	20h	Maria de Fátima de A. Caracristi	Mestre	UFT
Metodologia de Pesquisa	30h	Mary Stela Muller	Doutora	UFT
Desenvolvimento de Projetos	30h	Marluce E. C. Carvalho	Mestre	UFT
Seminário Interdisciplina III	10h	Suely Mara Ribeiro Figueiredo	Mestre	UFT

**ANEXO II**

<b>UFT PROPESQ</b>	<b>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU BASE LEGAL: LEI 8.745 DE 09.12.93 / LEI 9.849/99 DE 26.10.99</b>
------------------------	--

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO (Candidato)**

Nº. DA INSC.	NOME CANDIDATO: (NÃO ABREVIAR)	
ENDEREÇO RESIDENCIAL		TELEFONE(S):
Rua/Av.:	UF:	
Bairro:		
Cidade:		
CEP:		
E-MAIL:	TEL. CELULAR:	
ENDEREÇO TRABALHO		TELEFONE(S):
Rua/Av.:	UF:	
Bairro:		
Cidade:		
CEP:		
DOC. DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	C. P. F.:
CERT. MILITAR Nº	SÉRIE	CATEGORIA
TÍTULO DE ELEITOR Nº	Zona:	Seção:

CURSO PRETENDIDO:	CAMPUS/CIDADE:
GRADUADO (    ); ESPECIALISTA (    ); MESTRADO (    ); DOUTORADO (    ); PÓS-DOUTORADO (    )	

**ATENÇÃO:** O CANDIDATO NÃO SELECIONADO DEVERÁ RETIRAR SEU CURRÍCULUM VITAE JUNTO A COORDENAÇÃO DO CURSO ONDE SE INSCREVEU, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A INSCRIÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA 2ª VIA DESTA FICHA, SOB PENA DE DESCARTE DO MESMO.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU E SUA BASE LEGAL, BEM COMO DOS TERMOS DE CONTRATO. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____.	ASSINATURA DO CANDIDATO:
AUTENTICAÇÃO DA UNIDADE DE INSCRIÇÃO: SERVIDOR:	MATRÍCULA DO

*\* Ficha para uso do candidato e da Coordenação*

## ANEXO III

<p style="text-align: center;"><b>PLANO DE TRABALHO</b> [modelo]</p>
--

O plano de trabalho deverá ter uma folha de rosto, na qual conste a identificação do(a) candidato(a) e do Curso; ter no máximo de (04) quatro páginas (sem contar a folha de rosto); e ser digitado com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 de entrelinha e margens 2,5.

O plano de trabalho deverá ser redigido na primeira pessoa do singular, na forma de texto argumentativo, e conter os quatro seguintes itens:

- 1) O porquê do trabalho que pretendo desenvolver;
- 2) O que pretendo desenvolver;
- 3) O potencial de impacto do trabalho que pretendo desenvolver;
- 4) Fontes bibliográficas [no máximo, 5 (cinco)].